Visualização gerada em 05/11/2026 09:54:44. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 83.506/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 83506

IMÓVEL: **CASA N° 02 (dois)**, do **CONDOMÍNIO SOLAR DO BIGORRILHO I**, situado à Rua Dr. Arnaldo Moura, n° 62 - Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizada com frente para a referida Rua Dr. Arnaldo Moura, à esquerda, de quem dessa rua olha o Condomínio, com três pavimentos, contendo, no subsolo, a área exclusiva de 38,2250 m², área comum de 0,7000 m² e área total de 39,0250 m²; no pavimento, a área exclusiva de 38,3250 m², área comum de 0,7000 m² e área total de 39,0250 m² e no pavimento superior, a área exclusiva de 41,2000 m², área comum de 0,8000 m² e área total de 42,0000 m²; perfazendo em todos os pavimentos a área exclusiva de 117,8500 m², a área comum de 2,2000 m² e a área total de 120,0500 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e das partes comuns de 0,2550461 e quota do terreno de 121,4433 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 9/10-B (nove-dez-"bê"), resultante da unificação dos Lotes n° 09 e 10-B, da Quadra n° 02 (dois), da Planta Califórnia, situado no Campo Comprido, nesta Cidade, medindo 14,78 metros de frente para a Rua Dr. Arnaldo Moura (antiga Rua n° 02); por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, onde confronta com o Lote n° 08; por 29,38 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o Lote n° 10-A e 16,00 métros de largura na linha de fundos, onde confronta com parte do Lote n° 14 e com o Lote n° 15, encerrando a área de 475,77 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 27, Quadra 002, Lote 021.001-6.

PROPRIETÁRIOS: VALDIR MACIEL e sua mulher HELENA MACIEL, brasileiros, casados, em 08.04.67, sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio e do lar, portadores, ele da C.I. n° 767.924-PR e do CIC n° 017.736.749-00, ela da C.I. n° 954.326-PR e do CIC n° 391.938.379-68, residentes e domiciliados à Rua Lamenha Lins, 305, ap. 22, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 7 (sete) das Matrículas n°s 3.202 e 3.203 e Matrículas n°s 77.535 e 77.536, todas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/83.506 - Prot. 172.368, de 29/07/97 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada às fls. 59/64, do Livro 29-N, no Tabelionato Distrital do Novo Mundo, desta Capital, em 28 de julho de 1997, VALDIR MACIEL e sua mulher HELENA MACIEL, já qualificados, **venderam** a **JOSÉ FRANCISCO GUEDES**, brasileiro, solteiro, maior, eletrotécnico, portador da C.I. n° 6.567.527-7-PR e do CIC n° 440.884.340-72, residente e domiciliado à Rua Pretextato Taborda Júnior, 243, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$-46.000,00 (quarenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R$-11.000,00 (onze mil reais), referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R$-34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), referente ao valor do financiamento concedido e o restante de R$-40,00 (quarenta reais), pago no ato da escritura, em moeda corrente nacional, sem condições. (ITBI Guia n° 285.409, pago sobre R$-46.000,00. Custas: 3.191,94 VRC = R$-245,78). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO.
am

MATRÍCULA Nº 83506

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 09:54:44

CONTINUAÇÃO

R-2/83.506 - Prot. 172.368, de 29/07/97 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada às fls. 59/64, do Livro 29-N, no Tabelionato Distrital do Novo Mundo, desta Capital, em 28 de julho de 1997, JOSÉ FRANCISCO GUEDES, já qualificado, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$-34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 12% e Efetiva 12,6825%. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Custas: 1.595,97 VRC = R$-122,89). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-3/83.506 - Prot. 301.803, de 21/06/2006 - Consoante Mandado de Penhora e Avaliação, expedido nesta Capital, em 17 de novembro de 2005, pelo Juízo Federal da Quinta (5ª) Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº 2004.70.00.000527-3, em que são, exeqüente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e, executado, JOSÉ FRANCISCO GUEDES, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 20 de junho de 2006, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, para garantia do pagamento do débito exeqüendo, mais acréscimos legais. (Custas: 1.293,60 VRC = R$-135,82). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2006. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/83.506 - Prot. 328.773, de 12/12/2007 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 22 de maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A **QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, ficando, por conseqüência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R$-66,15). Dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 2008. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/83.506 - Prot. 849.355, de 21/07/2025 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Decisão com força de Ofício, proferida pelo Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025, nos Autos sob nº 5061188-66.2024.4.04.7000/PR, de Cumprimento de Sentença, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O **LEVANTAMENTO da Penhora,** objeto do registro 3 (três) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 189,00 VRC = R$52,35. FUNDEP: R$2,62. ISSQN: R$2,09. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2025. (a)

SEGUE

EXEMPLO SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 09:54:44

CONTINUAÇÃO

AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrineili dos Santos
Escrevente Indicada

LD.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 09:54:44